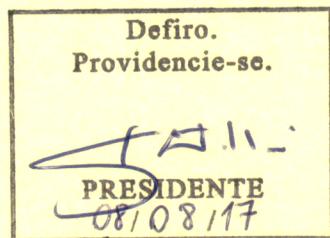




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 158

Solicitação à Delegacia Regional em São Paulo (DRMC-01) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para providências em relação aos problemas com a prestação de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT em Jundiaí.

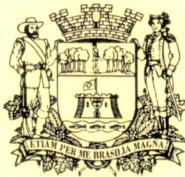


Temos recebido na Câmara Municipal de Jundiaí muitas reclamações de moradores que enfrentam problemas com as entregas de correspondências; situações como atraso ou mesmo as que nem chegam ao endereço, fazem com que, muitas vezes, o destinatário fique sem suas missivas e, com isso, perca informações preciosas para a sua vida, bem como prazos de pagamentos ou coisa pior.

Esses relatos dão conta de que, quando chegam ao destino, essas correspondências são jogadas no chão mesmo se as residências possuírem caixa própria para uso dos correios, expondo os documentos à ação da chuva e outras intempéries, ou ainda, accidentalmente rasgados por cachorros, o que muitas vezes, inutiliza esses documentos ou os boletos de cobrança.

Segundo os moradores da Travessa 1 da Avenida Antônio Barchetta, no Jardim Copacabana, tal procedimento é observado pela pessoa que reside na primeira casa da rua mencionada, e com isso, muitas vezes - conforme já descrito - os moradores não conseguem ter acesso às suas correspondências.

Esse tipo de problema já foi tema de alguns requerimentos desta Edilidade aos Correios (conforme documentos anexados), sem que houvesse resposta satisfatória, pois o esperado seria que se efetassem melhorias nos serviços prestados, atendendo adequadamente aos critérios esperados pelos cidadãos, a partir de tais solicitações.



(Requerimento à Presidência n.º 158 – fls 02).

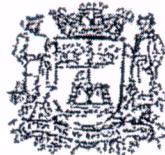
Esclarecemos também que já foi encaminhada reclamação pelo sítio eletrônico dos Correios (protocolo nº. 59174911) e por telefone (protocolo nº 19011702929895), no entanto, as respostas obtidas até o momento não trazem uma solução concreta para o problema, e na prática, observa-se que tal situação vem persistindo nos últimos anos, com o aumento significativo das reclamações, da insatisfação com os serviços prestados, e por fim, com o fato da população que sempre é a parte prejudicada.

Por esses motivos, e considerando que compete às Delegacias Regionais, entre outras atribuições, “atender usuários de serviços postais prestados pela ECT, com vistas ao encaminhamento de reclamações, consultas, denúncias, sugestões, críticas e demais manifestações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações”,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Delegacia Regional em São Paulo (DRMC-01) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para providências em relação aos problemas com a prestação de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT em Jundiaí.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "GUSTAVO MARTINELLI".
GUSTAVO MARTINELLI



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 728

SOLICITAÇÃO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que encaminhe a esta Câmara informações sobre quais providências vêm sendo tomadas no sentido de melhorar a entrega de correspondências e encomendas em Jundiaí.



CONSIDERANDO as constantes, reiteradas e insistentes reclamações sobre a deficiência na entrega de correspondências e encomendas em Jundiaí, que vem atingindo municípios nas mais diferentes regiões da cidade;

CONSIDERANDO que as reclamações vêm acontecendo já há pelo menos três anos, sem que tenhamos respostas afirmativas dos Correios sobre as providências tomadas para minimizar as reclamações;

CONSIDERANDO que encaminhamos ofícios, e que entre 2013/2014 tivemos pelo menos duas reuniões com os gerentes regionais dos Correios em Jundiaí que, cordiais no trato com os vereadores e solícitos nas informações, anunciaram que caminhavam com medidas e intervenções junto ao Poder Público Municipal, visando à solução do problema;

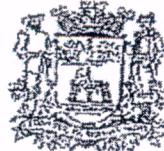
CONSIDERANDO que o comprometimento da entrega de correspondências vem ultrapassando os limites das chamadas áreas de risco na cidade e envolvendo os mais diferentes bairros;

CONSIDERANDO que as reclamações envolvem a entrega regular de correspondências e, igualmente de encomendas;

CONSIDERANDO que os Correios exercem função social das mais relevantes visto que não obstante o avanço da internet, são milhares de pessoas que dependem dessa prestação de serviços para receber carnês, boletos de cobrança, IPVA, IPTU e afins, além de cartas e encomendas que chegam de todos os cantos do mundo;

CONSIDERANDO, ainda, que quando consultados, os Correios de Jundiaí alegam falta de funcionários sem oferecer maiores explicações ou justificativas, tampouco sobre quando o serviço será restabelecido na sua normalidade;

/elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Requerimento à Presidência n.º 728 – fls. 02

CONSIDERANDO, por fim, que esta Casa, assim como toda a cidade, necessita saber o que realmente está acontecendo com os Correios, quais as providências que estão sendo tomadas para melhorar os serviços e o que a Comunidade pode, de fato, esperar,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com sede em Brasília, na pessoa de sua vice-presidente sra. GLORIA GUIMARÃES, para que encaminhe a esta Câmara as informações necessárias sobre o quanto acima noticiado e reclamado e, igualmente, quais as providências que a Empresa vem tomando para melhorar a entrega de correspondências e encomendas em Jundiaí. Requeiro, ainda, que se dê ciência da presente deliberação também ao Sr. Cesar Tadeu Menezes Reis, Gerente Regional de Vendas, em Sorocaba-SP.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZE DIAS'

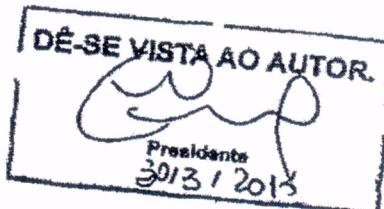


Ofício-395/2015-GAB/DEDIS

A Sua Excelência o Senhor
 Engº Marcelo Gastaldo
 Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
 Rua Barão de Jundiaí, 128
 Centro
 13201-010 JUNDIAÍ – SP

Referência: Of. PR/DL 55/2015
 Assunto: Distribuição Domiciliária – Jundiaí/SP.

Brasília, 23 de março de 2015.



Senhor Presidente

1. Reportamo-nos ao Ofício referenciado, por meio do qual V. Exª. encaminha o REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 728, dessa câmara municipal, solicitando informações sobre *"quais as providências que a Empresa vem tomado para melhorar a entrega de correspondências e encomendas em Jundiaí"*.
2. Na definição dos recursos necessários à distribuição domiciliária, a ECT utiliza ferramenta corporativa específica, denominada "Sistema de Distritamento-SD". Com base nos resultados projetados pelo SD, as demandas são analisadas e as vagas liberadas pela Área de Recursos Humanos à vista dos limites governamentais estabelecidos. Vencidas as etapas intrínsecas a esse processo, os carteiros são alocados nas unidades carentes, atendendo, assim, os anseios da comunidade.
3. O último trabalho de distritamento realizado pela Diretoria Regional dos Correios em São Paulo Interior projetou a necessidade de aumento no número de carteiros para as unidades de distribuição do Município de Jundiaí, estando, portanto, em consonância com a reivindicação apresentada.
4. As necessidades projetadas nos trabalhos de distritamento são supridas mediante a utilização de cadastros resultantes de concursos públicos. Na inexistência desses cadastros, bem como da perspectiva de realização de concurso a curto prazo, a ECT atende as unidades distribuidoras mais carentes com a alocação de Mão de Obra Terceirizada – MOT, disponibilizada mediante contrato com fornecedores habilitados para tal atividade.
5. No caso em questão, encontra-se em andamento na Diretoria Regional dos Correios em São Paulo Interior, entendimentos para elaboração de um novo contrato, com prazo estimado em 02 (dois) meses para sua conclusão, após o que, as unidades de distribuição do Município de Jundiaí serão contempladas com os recursos necessários.
6. Por oportunidade, esclarecemos que a Regional de São Paulo Interior, responsável, técnica e administrativamente pelas unidades postais do Município de Jundiaí, vem realizando força tarefa com cerca de 70 (setenta) colaboradores de outras unidades, visando amenizar a situação apresentada.
7. Em razão do exposto, solicitamos que as autoridades locais aguardem os trâmites regulamentares dos procedimentos de contratação, para a plena regularização da entrega postal.
8. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

ADEMAR BATISTA DE MORAIS NETO



Chefe do DEDIS

Departamento de Distribuição – SCEN Trecho 2 Lote 4 Bloco 6 – CEP 70800-903 Brasília/DF
 Telefone: (61) 3635-8822 E-mail: dedis@correios.com.br

Sob. Corp. PRTA/ODP/DEDIS - 60012013
 Mat.: 8.817.182-5



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 1.103

SOLICITAÇÃO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT de regularização no serviço de entrega de correspondências no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande e Residencial dos Cravos).



Considerando que através dos requerimentos à Presidência número 284/2013 e 729/2015 apresentamos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a necessidade dos moradores do Residencial dos Cravos, devido aos transtornos causados pela falta de entrega de correspondências em suas residências, sendo muitas vezes necessário recorrer ao endereço de conhecidos ou parentes para o recebimento das mesmas;

Considerando que obtivemos a informação da ECT de que vencidas as etapas do trabalho da sua equipe técnica, a solicitação seria atendida;

Considerando que atualmente moradores e moradoras, não apenas do Residencial dos Cravos, mas de todo o Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, relatam que não recebem suas correspondências o que lhes causa diversos transtornos,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a regularização do serviço de entrega de correspondências no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande e Residencial dos Cravos).

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.

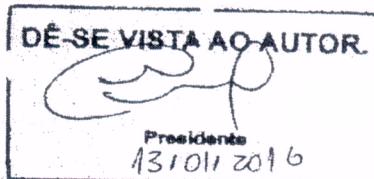
PAULO MALERBA



Ofício 02493/2015-SUPLA/GEDIS/DR/SPI
Ref: Ofício nº. 656/2015

Bauru, 28 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ENG. MARCELO GASTALDO
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-010 Jundiaí/SP



Assunto: **Solicitação de Entrega de Correspondências.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Recebemos o ofício em referência, no qual Vossa Excelência solicita implantação de entrega de correspondências no **Bairros Fazenda Grande e Residencial dos Cravos**, município de Jundiaí/SP.
2. Informamos primeiramente que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria nº. 6206 de 2015 do Ministério das Comunicações, onde encontramos os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Dentre esses requisitos, podemos citar alguns exemplos, como ter as ruas oficialmente denominadas pela Prefeitura Municipal com as devidas placas identificadoras, com numeração dos imóveis obedecendo a critérios de ordenamento e residências com caixas receptoras de correspondências instaladas.
3. Uma vez que o **Residencial dos Cravos** está regulamentado de acordo com a referida Portaria, os Correios utilizam uma ferramenta corporativa, chamada "Sistema de Distritamento" - SD, para calcular todos os recursos necessários (**efetivo, equipamentos e veículos**) que a unidade responsável pela distribuição domiciliaria de correspondências deve possuir para atender a demanda local.



4. Desta forma, o Residencial dos Cravos será incluído na próxima aplicação do SD, em que será feito um levantamento de todos os pontos de entrega de correspondências nos logradouros oficializados pela Prefeitura Municipal, o que nos permitirá expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social.
5. Por fim, até então, as correspondências permanecerão na Agência dos Correios de Jundiaí, endereço Rua Petronilha Antunes, 343 Centro, aguardando a retirada por parte do destinatário.
6. Quanto ao bairro Fazenda Grande, informamos que o mesmo já é contemplado com o serviço de distribuição domiciliária.
7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente



PAULO FERNANDO MORAES MENDONÇA
Gerente Operacional de Distribuição/DR/SPI



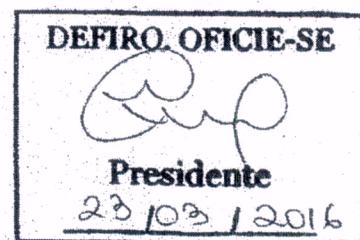


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 1.230

SOLICITAÇÃO à Empresa Brasileira de Correios de Telégrafos - ECT por adoção de providências para a urgente regularização da entrega de correspondências nos bairros Colônia, Jardim Colonial e Cidade Nova Jardim.



CONSIDERANDO que os moradores dos bairros Colônia, Jardim Colonial e Cidade Nova Jardim vêm sofrendo com a falta da entrega de correspondências por parte dos Correios;

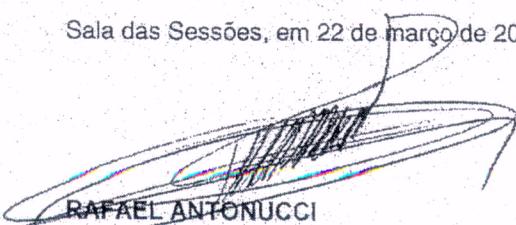
CONSIDERANDO que a população dessas áreas têm que se deslocar até as Centrais de Distribuições localizadas em alguns bairros de Jundiaí para efetuarem a retirada das correspondências;

CONSIDERANDO que, na maioria das vezes, o município recebe um comunicado dos Correios informando o local de retirada de correspondência e esse local dista muito longe de sua residência;

CONSIDERANDO, ainda, que essas pessoas estão sofrendo prejuízos, pois são obrigados a arcar com multas e encargos por pagarem suas contas em atraso,

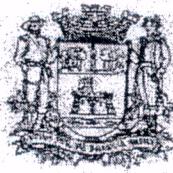
REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Empresa Brasileira de Correios de Telégrafos - ECT por adoção de providências para a urgente regularização da entrega de correspondências nos bairros Colônia, Jardim Colonial e Cidade Nova Jardim. Dê-se ciência desta deliberação ao seu Presidente, Sr. Giovanni Correa Queiroz.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2016.



RAFAEL ANTONUCCI

/Blt

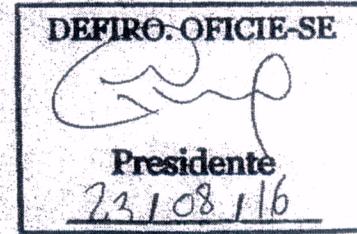


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 1407

SOLICITAÇÃO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT de regularização do serviço de entrega de correspondências no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Residencial dos Cravos).



Considerando que através dos requerimentos à Presidência números 284/2013, 729/2015 e 1103/15 apresentamos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a necessidade dos moradores do Residencial dos Cravos, devido aos transtornos causados pela falta de entrega de correspondências em suas residências, sendo muitas vezes necessário recorrer ao endereço de conhecidos ou parentes para o seu recebimento;

Considerando que as vias do bairro estão oficialmente denominadas, tiveram atribuição de CEP efetivada, e estão devidamente identificadas com as placas toponímicas;

Considerando que obtivemos a informação da ECT, em janeiro do corrente ano, que a solicitação seria atendida pela próxima aplicação do Sistema de Distritamento (SD);

Considerando que atualmente moradores e moradoras do Residencial dos Cravos não recebem suas correspondências o que lhes causa diversos transtornos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a regularização do serviço de entrega de correspondências na referida localidade.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2016.

PAULO MALERBA

/phof



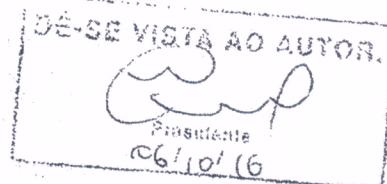
Ofício 02107/2016-GEDIS/GMOP02/DEOPE/VIPOS
Ref: Ofício nº. 485/2016

RPR1407

Bauru, 22 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128.
13201-010 Jundiaí/SP



Assunto: Bairro Residencial dos Cravos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em resposta ao ofício em referência, no qual Vossa Excelência solicita implantação de entrega domiciliar de correspondências no bairro Residencial dos Cravos, na cidade de Jundiaí/SP.

Informamos que o mencionado bairro não atende a Portaria 6206/15, do Ministério das Comunicações, impossibilitando assim, a distribuição de correspondências.

Para que haja a distribuição, é necessário atender a todos os itens do artigo 8º da Portaria, como seguem:

Art. 8º A ECT deverá realizar a entrega externa em domicílio, sempre que atendidas as seguintes condições:

I - houver a indicação correta do endereço de entrega no objeto postal com o correspondente Código de Endereçamento Postal (CEP);

II - possuir o distrito quinhentos ou mais habitantes, conforme o censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

III - as vias e os logradouros:

a) ofereçam condições de acesso e de segurança ao empregado postal; e

b) disponham de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável;

IV - os imóveis:



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

- a) apresentem numeração de forma ordenada, individualizada e única; e
- b) disponham de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou haja a presença de algum responsável pelo recebimento no endereço de entrega.

Esclarecemos que, após regularização do bairro, iniciaremos estudos técnicos para levantar a necessidade dos recursos operacionais necessários para a implantação do serviço.

Até então, as correspondências endereçadas ao bairro permanecerão na Agência dos Correios – AC Jundiaí, no endereço Rua Petrolina Antunes, Centro, aguardando a retirada por parte dos destinatários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



PAULO FERNANDO MORAES MENDONÇA
GEDIS/GMOP02/DEOPE/VIPOS

PPIDU 483
Fábio A. Viana
03/07/2016
Ver. Paulo Moraes

